



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 18/12/24 a 17/01/25

Ass. Terezinha dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 18/12/2024

ATA DA 21ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024
- BURITIS/RO.

Aos três dias do mês de dezembro de 2024, às 13h52min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, e o Sr. Egly da Costa Freitas. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas: OFÍCIO Nº 30/SEMECE-INSPEÇÃO ESCOLAR/2024, encaminhar Portaria nº 39/2024-SEMECE/BTI, que estabelece o Calendário Letivo 2025. OFÍCIO Nº 31/SEMECE-INSPEÇÃO ESCOLAR/2024, Encaminha Regimento Interno da Educação em Tempo Integral Creche Chapeuzinho Vermelho. Abertura do Processo nº 3175/2024. Elaboração do Parecer que aprecia o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2025, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Elaboração da Resolução que aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2025, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Leitura das legislações: Constituição Federal de 1988; Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Resolução nº 004/2010/CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Parecer nº 20/2009 CNE/CEB, que dispõe sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução nº 07/2010 CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Parecer nº 11/2010 CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Resolução nº 01/2024/CME/BTI, que adota o Documento "Orientações para o Atendimento aos Estudantes das Salas de Recursos Multifuncionais", elaborado pela SEDUC-RO, para o atendimento aos estudantes da Sala de Recursos Multifuncionais nas Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Resolução nº 04/2024/CME/BTI, que adota orientações contidas na Nota Técnica nº 2/2024/SEDUC-GEES, quanto à implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado e Sistematização do Fluxo de Atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da Educação Especial Inclusiva. Resolução nº 05/2024/CME/BTI, que institui a oferta de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e regulamenta o Atendimento Educacional Especializado-AEE para o sistema municipal de ensino de Buritis-RO. Parecer nº 02/CME/BTI/2024, que dispõe sobre Matriz Curricular da Educação Infantil para Creches de Educação em Tempo Integral pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO, para crianças de 0 a 3 anos. Parecer nº 03/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO. Resolução nº 06/2024/CME/BTI, que estabelece normas orientadoras visando a implantação da Política de Educação em Tempo Integral em Creches pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Resolução nº 07/CME/BTI/2024, aprova o Parecer nº 003/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para as creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE: Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas. A reunião foi encerrada às 15h04min e eu, Joacir Pereira da Silva, Conselheiro Titular designado como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 03 de dezembro de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos

Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira

Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva

Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas

Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves

Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 17/12/2024 08:01:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08X0.6R01.144X.7518.1437, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 17/12/2024 07:49:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0736.3849.009Z.6622.7337, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 16/12/2024 22:50:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22A8.1R50.3066.V828.1380, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 16/12/2024 22:42:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2238.7K42.0376.U26W.1106, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 16/12/2024 22:25:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2282.6825.846U.845V.0351, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.69B.197 - Tipo de Documento: ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 16/12/2024 - 22:25:46

Código de Autenticidade deste Documento: 22X2.0K25.3469.1273.2335

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

